



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

www.cachoeiro.es.gov.br

ANO XLV - Cachoeiro de Itapemirim - Terça-feira - 14 de Junho de 2011 - Nº 3905

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 436/2011

DISPÕE SOBRE REVOGAÇÃO DE PORTARIAS REFERENTE A PROCEDIMENTOS INVESTIGATIVOS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 21.599, de 01 de fevereiro de 2011, nos termos da Lei nº 4891/1999,

RESOLVE:

Tornar sem efeito as portarias abaixo relacionadas, considerando o despacho do Corregedor da Guarda Municipal, contido nos processos de protocolados mencionados.

PORTARIA Nº	PROTOCOLO Nº	SECUENCIAL Nº
325/2011	15.050/2011 (Fl. Nº 06)	2 - 10.181/2011
327/2011	15.062/2011 (Fl. Nº 10)	2 - 10.182/2011
328/2011	15.056/2011 (Fl. nº 10)	2 - 10.183/2011

Cachoeiro de Itapemirim, 03 de junho de 2011.

GUILHERME THOMPSON DE MENDONÇA
Secretário Municipal de Defesa Social

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
E SERVIÇOS INTERNOS**

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato nº 196/2011

CONTRATADA: DISTRIBUIDORA CENTRO SUL LTDA ME

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS.

OBJETO: Aquisição de achocolatado para Campanha de Vacinação Anti-rábica e multivacinação, conforme especificações do Anexo I, item nº 001, Edital de Pregão nº 043/2011.

VALOR: R\$ 3.040,00 (três mil e quarenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Recursos provenientes do Fundo Municipal de Saúde e Convênio nº. 5/2009 – Bloco Piso da Atenção Básica – PAB FIXO, à saber: Fundo Municipal de Saúde – CTPDA CV COMB ENDEMIAS, a saber:

Órgão/Unidade: 16.02 ,Projeto/Atividade: 10.305.0033.2.194, Despesa: 3 3 90 30 07 00

Convênio 5/2009, a saber;

Órgão/Unidade: 16.02 ,Projeto/Atividade: 10.305.0033.2.195, Despesa: 3 3 90 30 07 00

PRAZO: Até 31/12/2011.

DATA DA ASSINATURA: 14/06/2011

SIGNATÁRIOS: Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho – Procurador Geral do Município, Manoel Eduardo Baptista Cabral - Secretário Municipal de Administração e Serviços Internos, Márcia Alves Fardim Novaes - Secretária Municipal de Saúde e Jeferson Cheim Sader - Procurador da Contratada.

PROCESSO: Prot nº 51-18541/2011 e 51-18.539/2011.

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato nº 197/2011

CONTRATADA: RINKÃO ORGANIZAÇÕES LTDA ME

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS.

OBJETO: Aquisição de Lanche para Campanha de Vacinação Anti-Rábica e Campanha Nacional de Multi-vacinação, conforme especificações do Anexo I, Item 002, do Edital de Pregão nº. 043/2011.

VALOR: R\$ 3.170,00 (três mil, cento e setenta reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Recursos provenientes do Fundo Municipal de Saúde-CTPDA CV COMB ENDEMIAS, a saber:

Órgão/Unidade: 16.02, Projeto/Atividade: 10.305.0033.2.194, Despesa: 3 3 90 39 27 00

PRAZO: Até 31/12/2011.

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**

Prefeito Municipal

BRAZ BARROS DA SILVA

Vice – Prefeito

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim
 Secretaria Municipal de Administração e Serviços Internos
 Rua Brahim Antônio Seder, 34 - 3º Andar - Centro
 Cachoeiro de Itapemirim – ES
 E-mail: diario.oficial@cachoeiro.es.gov.br

PUBLICAÇÕES E CONTATOS (28) 3521-2001

DIÁRIO OFICIAL (28) 3522-4708

DATA DA ASSINATURA: 14/06/2011

SIGNATÁRIOS: Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho – Procurador Geral do Município, Manoel Eduardo Baptista Cabral – Secretário Municipal de Administração e Serviços Internos, Márcia Alves Fardim Novaes – Secretária Municipal de Saúde e Valter Coelho de Paula – Representante da Contratada.

PROCESSO: Prot nº 51-18.540/2011.**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO****CONTRATADA:** LIGA DESPORTIVA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.

OBJETO: Prestação de Serviço de Arbitragem do Campeonato Municipal de Campo, nas categorias de Base Sub – 11, Sub – 13 e Sub – 15 denominada Taça Renascer, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Esportes- SEMESP.

VALOR: R\$ 22.944,00 (vinte e dois mil, novecentos e quarenta e quatro reais).

RESPALDO: Lei nº 8.666/93, Artigo 25, Inciso I.**PROCESSO:** Prot. Nº 1- 17229/2011**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ESTRATÉGICA****COORDENADORIA EXECUTIVA DE DEFESA DO CONSUMIDOR****COMUNICADO****Razão Social:** Robson Cândido Bezerra – ME – Gota Azul Com. De Piscinas e Acessórios

Endereço: Rodovia BR 482, Cachoeiro x Safra, 659, União, Cachoeiro de Itapemirim-ES
 Processo administrativo nº 588/2010
 CNPJ Nº 10.250.396/0001-89

DECISÃO

Assim, a Coordenadoria Executiva de Defesa do Consumidor decidiu pela confirmação do auto de infração nº 301/2010, de 09 de junho de 2010, e fixo a pena em R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)

pela configuração da conduta tipificada pelo artigos 55, parágrafo 4º, 30 e 39 inciso IV todos da Lei nº 8078/90 (Código de Defesa do Consumidor) e 33, parágrafo segundo do Decreto nº 2.181, de 20 de março de 1997.

Dê-se ciência ao interessado, comunicando sobre o prazo de 10 (dez) dias para recurso, a ser dirigido a Exma. Srª Secretária Municipal de Gestão Estratégica, devendo ser protocolizado neste Órgão.

Cachoeiro de Itapemirim, 14 de Junho de 2011.

ROGÉRIO DA SILVA ATHAYDE
Coordenador Executivo de Defesa do Consumidor

COMUNICADO**Razão Social:** Alcyr Leal Cândido

Endereço: Rua: Lambari, s/n, Tijuca, Zona Rural, Cachoeiro de Itapemirim-ES

Processo administrativo nº 463/2009

CPF Nº 383.082.317-72

DECISÃO

Assim, a Coordenadoria Executiva de Defesa do Consumidor decidiu pelo arquivamento da presente reclamação, sem análise do mérito, pela prescrição, bem como pela insuficiência de provas dos vícios alegados

Dê-se ciência aos interessados, comunicando sobre o prazo de 10 (dez) dias para recurso, a ser dirigido a Exma. Srª Secretária Municipal de Gestão Estratégica, devendo ser protocolizado neste Órgão.

Cachoeiro de Itapemirim, 14 de Junho de 2011.

ROGÉRIO DA SILVA ATHAYDE
Coordenador Executivo de Defesa do Consumidor

COMUNICADO**Razão Social:** Locam Modulados Ltda

Endereço: Rua: 25 de março, 47, Centro, Cachoeiro de Itapemirim-ES

Processo administrativo nº 463/2009

CNPJ Nº 05.072.487/0001-31

DECISÃO

Assim, a Coordenadoria Executiva de Defesa do Consumidor decidiu pelo arquivamento da presente reclamação, sem análise do mérito, pela prescrição, bem como pela insuficiência de provas dos vícios alegados

Dê-se ciência aos interessados, comunicando sobre o prazo de 10 (dez) dias para recurso, a ser dirigido a Exma. Srª Secretária Municipal de Gestão Estratégica, devendo ser protocolizado neste Órgão.

Cachoeiro de Itapemirim, 14 de Junho de 2011.

ROGÉRIO DA SILVA ATHAYDE
Coordenador Executivo de Defesa do Consumidor

COMUNICADO**Razão Social: Cataguases Material de Construção LTDA.**

Endereço:AV: Jones dos Santos Neves, S/N, Loja A Bairro: São Francisco de Assis, Cachoeiro de Itapemirim-ES
 Processo administrativo nº 423/2011
 CNPJ Nº 39.786.678/0001-87

NOTIFICAÇÃO

Assim, a Coordenadoria Executiva de Defesa do Consumidor notifica que o consumidor Josinei Mozer, inscrito sob o CPF 086.988.877-32, compareceu a este órgão na data de 20/04/2011, onde formalizou a reclamação de nº. 423/11, onde relatou que adquiriu (186 m2 de piso e quarenta sacos de argamassa) porém a reclamada somente entregou 100m2 de piso e 35 sacos de argamassa, sendo que a maior parte do piso entregue estava danificado. O consumidor solicita no caso em tela a entrega dos 86 m2 de piso faltante e a troca do que está com defeito, bem como a entrega da argamassa que falta.

Dê-se ciência ao interessado, comunicando sobre o prazo de 10 (dez) dias para proceder conforme solicitação do consumidor, ou caso queira apresentar defesa escrita, em observância ao disposto no art. 44 do Decreto 2.181/97, a ser dirigido a Coordenadoria Executiva de Defesa do Consumidor.

Cachoeiro de Itapemirim, 14 de Junho de 2011.

MARCELO DOS SANTOS
Auditor Fiscal de Defesa do Consumidor

COMUNICADO**Razão Social: M V CONTARINE CURSOS ME (PETROCAP).**

Endereço:Rua Antônio Penedo, nº 20, Bairro: Centro, Cachoeiro de Itapemirim-ES
 Processo administrativo nº 406/2010
 CNPJ Nº 04.614.386/0001-82

AUTO DE INFRAÇÃO

A consumidora Isabel Cristina Rosa, compareceu ao órgão onde relatou que seu filho Pedro Nolasco de Resende Neto, se matriculou no curso promovido pela reclamada, mas desistiu de continuar no referido curso devido a má prestação do serviço. Devido ao fato solicitou o cancelamento do contrato e ficou a espera do mesmo, o que não ocorreu. O consumidor alega que só agora descobriu que seu nome encontra-se negativado no SPC perante este curso. Foi marcada audiência de conciliação mas, a reclamada não compareceu. Na forma do art. 55,§ 4º da lei 8.078/90 e 33 § 2º do Decreto 2.181/97, que configura desobediência, o autuado terá prazo de 10 (dez) dias contado do recebimento deste para apresentar impugnação escrita a Coordenadoria Executiva de Defesa do Consumidor. Prazo de recurso 10 dias.

Cachoeiro de Itapemirim, 14 de Junho de 2011.

JULIANA LOUZADA DE BACKER
Auditora Fiscal de Defesa do Consumidor

COMUNICADO**Razão Social: SUNSIX INDÚSTRIA ELETRÔNICA LTDA.**

Endereço:AV: Max Teixeira, nº. 1.409, Bairro: Colônia Santo Antônio, Manaus, AM.
 Processo administrativo nº 740/2009
 CNPJ Nº 07.971.626/0001-94

AUTO DE INFRAÇÃO

A empresa reclamada recebeu carta de Investigação Preliminar na data de 05/06/2009, porém não se manifestou em razão disso foi notificada para prestar informações e resolver a lide mas, mesmo assim não se manifestou, assim a mesma autuada por desobediência. A reclamada apresentou impugnação na data de 28/10/2009, em razão dos fatos apresentados esta foi novamente notificada, porém não apresentou resposta a notificação, desta forma foi lavrado o presente Auto de Infração nos termos do artigo 18 § 1º II da lei 8.078/90. Prazo de recurso 10 dias.

Cachoeiro de Itapemirim, 14 de Junho de 2011

RODRIGO SABINO DOS SANTOS
Auditor Fiscal do Consumidor

COMUNICADO**Razão Social: MAGAKIT COMÉRCIO DE PRODUTOS ELETRÔNICOS LTDA EPP.**

Endereço:AV: Santo Amaro, nº. 3.330, 5º andar, sala 51, Bairro : Brooklin, São Paulo, SP.
 Processo administrativo nº 373/2010
 CNPJ Nº 09.225.300/0001-43

AUTO DE INFRAÇÃO

A empresa reclamada foi notificada na data de 12/04/2010 para prestar informações ou solucionar o problema, não apresentou defesa, devido a desobediência a mesma foi autuada na forma do artigo 55 §4º CDC C/C 33 § 2º do Decreto 2.181/97. Prazo de recurso 10 dias.

Cachoeiro de Itapemirim, 14 de Junho de 2011.

RODRIGO SABINO DOS SANTOS
Auditor Fiscal do Consumidor

COMISSÃO DE LICITAÇÃO**CERTAME LICITATÓRIO**

O Município de Cachoeiro de Itapemirim-ES, através da Comissão Municipal de Licitação, torna público a realização de certame licitatório, conforme segue:

Pregão nº. 091/2011

Objeto: Aquisição de Gás Engarrafado (recarga).
Dia: 01/07/2011 - **Hora:** 09:00 h.

Pregão nº. 092/2011

Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Reforma de Pneus.

Dia: 01/07/2011 - **Hora:** 13:00 h.

Pregão nº. 093/2011

Objeto: Contratação de Empresa Especializada em Assistência Técnica para Prestação de Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva para Processadoras de Filmes Radiológicos, incluindo fornecimento de peças originais e demais despesas inerentes ao serviços.

Dia: 01/07/2011 - **Hora:** 15:00 h.

Pregão nº. 094/2011

Objeto: Aquisição de Material de Expediente.

Dia: 04/07/2011 - **Hora:** 09:00 h.

Local: Av. Brahim Antônio Seder, nº 34 / 2º. andar – Centro, Ed. Centro Administrativo “Hélio Carlos Manhães” (antigo SESC) Cachoeiro de Itapemirim. Os Editais completos à disposição na Sede da Gerência de Apoio às Licitações e na home page: www.cachoeiro.es.gov.br.

Cach. de Itap./ES, 13/06/2011.

GEORGE MACEDO VIEIRA
Pregoeiro

CERTAME LICITATÓRIO

O Município de Cachoeiro de Itapemirim-ES, através da Comissão Municipal de Licitação, torna público a realização de certame licitatório, conforme segue:

Tomada de Preços nº. 015/2011

Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Realização de Obra de Construção da EMEB -Rua Carlos Viana – distrito de Coutinho- Cachoeiro de Itapemirim/ES).

Dia: 04/07/2011 - **Hora:** 14:00 h.

Tomada de Preços nº. 016/2011

Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Realização de Obra de Adequação das Edificações na Praça Nossa Srª de Fátima para o funcionamento do Centro de Referência da Juventude - Cachoeiro de Itapemirim/ES.

Dia: 04/07/2011 - **Hora:** 15:00 h.

Local: Av. Brahim Antônio Seder, nº 34 / 2º. andar – Centro, Ed. Centro Administrativo “Hélio Carlos Manhães” (antigo SESC) Cachoeiro de Itapemirim. Os Editais completos à disposição na Sede da Gerência de Apoio às Licitações e na home page: www.cachoeiro.es.gov.br.

Cach. de Itap./ES, 13/06/2011.

OLDAIR DA SILVA FERREIRA
Presidente

ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**PORTARIA Nº 127/2011.**

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

1º - Conceder Licença para Tratamento de Saúde, nos termos do art. 79, I, c/c art. 91, da Lei 4009/94, ao servidor efetivo constante abaixo, conforme requerimento protocolado sob o nº 2828/2011:

Nome	Cargo	Total Dias	Data Início	Data Final
João Orides Marques Martins	Vigia	15 dias	13/06/2011	27/06/2011

2º - Publique-se para todos os efeitos.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 13 de junho de 2011.

JÚLIO CÉSAR FERRARE CECOTTI
Presidente

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL 04/2011**Pregão Presencial nº 04/2011**

A Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim/ES torna público a realização de licitação na modalidade Pregão Presencial, com o seguinte objeto:

Contratação de Locação de 02(duas) máquinas reprográficas, conforme especificação(Anexo I-A,B), para atender a Câmara Municipal.

Credenciamento: das 09h30 às 09h55 do dia 01 de julho de 2011
Início da sessão: 10h00 do dia 01 de julho de 2011

O Edital poderá ser obtido na Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim/ES, de segunda a sexta-feira, das 08h00 as 18h00, na rua Barão de Itapemirim, nº 05, Centro, Cachoeiro de Itapemirim, ou no SITE: www.cmci.es.gov.br.

Cachoeiro de Itapemirim, 14 de junho de 2011

PABLO LORDES DIAS
Pregoeiro Oficial